

De: cezarmacedo@analisecontabilidade.com
Enviado em: quinta-feira, 6 de março de 2025 18:08
Para: cezarmacedo@analisecontabilidade.com
Assunto: Agenda de Obrigações Tributárias - Março de 2025
Anexos: AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES - MAR 2025.pdf



www.analisecontabilidade.com

Informativo Análise

Nº 06-2025
06 de março de 2025

Agenda de Obrigações Tributárias Março/2025

Srs. Clientes,

Segue em anexo a nossa agenda de obrigações tributárias para o mês de **março de 2025**, no âmbito da Receita Federal, da Sefaz Estadual e da Sefaz Municipal (Salvador).

Destacamos neste mês:

- **DEFIS 2025** – As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, terão até o dia 31/março para entregar a DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), referente ao Ano-Calendário de 2024. O nosso prazo interno para entrega da sua DEFIS será até o dia 22/março;
- **AJUSTE DO LUCRO REAL ANUAL (Compt. 2024)** – As empresas que apuram impostos pelo Lucro Real e pagaram as competências de 2024 por estimativa mensal, terão até o dia 31/mar para ajustar e pagar a diferença da CSLL e do IRPJ, se for positiva. Caso a diferença apurada tenha sido a menor, poderá ser objeto de restituição ou compensação;
- **DCTF MENSAL** – A DCTF Mensal foi [descontinuada](#) a partir da competência Jan/2025, sendo substituída pelo [Módulo de Inclusão de Tributos \(MIT\)](#), que é parte integrante da [Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais \(DCTFWeb\)](#). Necessitando de mais esclarecimentos sobre essa mudança, estaremos à disposição.

Na planilha em anexo, seguem em amarelo as obrigações que são exclusivas do mês de Mar/2025.

Atenciosamente,

Cezar Macedo

Contador
CRC/BA - 014486/O-7

R. Ewerton Visco, 290, Boulevard Side Empresarial, S. 1103
Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022

www.analisecontabilidade.com

Tel: 71 3113 2245